



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23600128864**

Código da Natureza Jurídica **2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC - SEDE  
SEDE - FORTALEZA



18/078.595-8



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **D.L.A. COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800055833

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Áudio Braga Monteiro  
Supervisor de Núcleo

**IGUATU**  
Local

**28 Maio 2018**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: **DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES**  
 Assinatura: *[Assinatura]*  
 Telefone de Contato: **FG FABIANO:3571-6948**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

SIM  NÃO

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) **05106**

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5155944 em 25/06/2018 da Empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600128864 e protocolo 180785958 - 01/06/2018. Autenticação: 25456686A4FF0E87629D5F31C4DCF0E7678B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/078.595-8 e o código de segurança feAT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

1º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

NIRE 23600128864

CNPJ 24.334.945/0001-08



**DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, no do CPF 004.220.153-50, documento de identidade 03235987908. DETRAN, CE, com domicilio/residência a RUA VINTE E SEIS DE JULHO, número 136, bairro/distrito COCOBO, MUNICIPIO DE IGUATU - CEARÁ, CEP 63.504-200, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que gira sob o nome empresarial DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, NIRE 23600128864, CNPJ 24.334.945/0001-08, com sede e domicilio na RUA JULIO CAVALCANTE, número 721, bairro/ distrito TABOLEIRO, município IGUATU - CEARA, CEP 63.500-292, resolve alterar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira;** Objeto social passa a ser:

- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais
- 18.11-3-01 - Impressão de jornais
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
- 24.49-1-01 - Produção de zinco em formas primárias
- 24.49-1-02 - Produção de laminados de zinco
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
- 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

*Dieta*

*LA*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5155944 em 25/06/2018 da Empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600128864 e protocolo 180785958 - 01/06/2018. Autenticação: 254566886A4FF0E87629D5F31C4DCF0E7678B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/078.595-8 e o código de segurança feAT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8



**1º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**

**NIRE 23600128864**

**CNPJ 24.334.945/0001-08**

- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
- 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 55.90-6-03 - Pensões (alojamento)
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

*D. Meist*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5155944 em 25/06/2018 da Empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600128864 e protocolo 180785958 - 01/06/2018. Autenticação: 25456686A4FF0E87629D5F31C4DCF0E7678B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/078.595-8 e o código de segurança feAT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*

pág. 4/8

50

**1º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**

**NIRE 23600128864**

**CNPJ 24.334.945/0001-08**



- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
- 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 93.29-8-99 - Atividades de recreação e lazer.

**Cláusula Segunda:** Tendo em vista as alterações efetuadas, o titular resolve consolidar o Ato Constitutivo, acolhendo a alteração acima e respeitando as demais cláusulas:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, no do CPF 004.220.153-50, documento de identidade 03235987908. DETRAN, CE, com domicílio/residência a RUA VINTE E SEIS DE JULHO, número 136, bairro/distrito COCOBO, MUNICIPIO DE IGUATU - CEARA, CEP 63.504-200, Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que gira sob o nome empresarial DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, NIRE 23600128864, CNPJ 24.334.945/0001-08, e com sede e domicílio na RUA JULIO CAVALCANTE, número 721, bairro/ distrito TABOLEIRO, município IGUATU - CEARA, CEP 63.500-292.

**Cláusula Primeira;** O capital é R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

**Cláusula Segunda;** O objeto é:

- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais
- 18.11-3-01 - Impressão de jornais
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
- 24.49-1-01 - Produção de zinco em formas primárias
- 24.49-1-02 - Produção de laminados de zinco
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal

*Dyetei*  
*LA*

 Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5155944 em 25/06/2018 da Empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600128864 e protocolo 180785958 - 01/06/2018. Autenticação: 25456686A4FF0E87629D5F31C4DCF0E7678B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/078.595-8 e o código de segurança feAT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8

**1º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**

NIRE 23600128864

CNPJ 24.334.945/0001-08



- 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

*Diretor*  
*[Assinatura]*



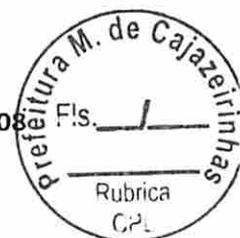
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5155944 em 25/06/2018 da Empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600128864 e protocolo 180785958 - 01/06/2018. Autenticação: 25456686A4FF0E87629D5F31C4DC0E7678B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/078.595-8 e o código de segurança feAT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**1º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**

**NIRE 23600128864**

**CNPJ 24.334.945/0001-08**



- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
- 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 55.90-6-03 - Pensões (alojamento)
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
- 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 93.29-8-99 - Atividades de recreação e lazer.

**Cláusula Terceira;** A empresa iniciou suas atividades em 22/02/2016 e Seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quarta:** Administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Quinta:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Sexta:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

*Imeto*  
*Z*  
*A*



**1º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**

NIRE 23600128864

CNPJ 24.334.945/0001-08

**Cláusula Sétima:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está Impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava :** A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

**Cláusula nona:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Fica eleito o foro de IGUATU para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

IGUATU CE 07 DE JUNHO DE 2018

  
**DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES**  
 TITULAR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5155944  
 EM 25/06/2018.

#DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI#

Protocolo: 18/078.595-8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5155944 em 25/06/2018 da Empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600128864 e protocolo 180785958 - 01/06/2018. Autenticação: 25456686A4FF0E87629D5F31C4DCF0E7678B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/078.595-8 e o código de segurança feAT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

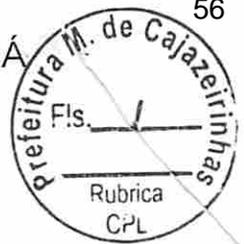






# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



56

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/109.574-5	CE2201900053704	01/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.220.153-50	DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5276460 em 03/06/2019 da Empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600128864 e protocolo 191095745 - 01/06/2019. Autenticação: 3F57C2E63161D5EE17B75FCC6474C3486A997. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/109.574-5 e o código de segurança MVOB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/6



**2º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**

NIRE 23600128864

CNPJ 24.334.945/0001-08

**DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, no do CPF 004.220.153-50, documento de identidade 03235987908. DETRAN, CE, com domicílio/residência a RUA VINTE E SEIS DE JULHO, número 136, bairro/distrito COCOBO, MUNICIPIO DE IGUATU - CEARA, CEP 63.504-200.

Empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, que gira sob o nome empresarial de DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, registrada na junta comercial sob nº NIRE 23600128864, CNPJ 24.334.945/0001-08, e terá sede e domicílio na RUA JULIO CAVALCANTE, número 721, bairro/ distrito TABOLEIRO, município IGUATU - CEARA, CEP 63.500-292. e resolve ,pelo presente instrumento particular de aditivo, alterar seu ato constitutivo e o fazem mediante as clausulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera sua sede para o SÍTIO VARZEA DE FORA, S/N, ANEXO D, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA KM 01, CXPST 29, Bairro ZONA RURAL, CEP.:63.500-970 em IGUATU CE.

Fica eleito o foro de IGUATU para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

IGUATU CE 01 DE JUNHO DE 2019

---

**DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES**  
TITULAR



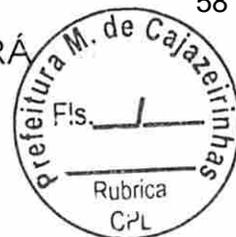
Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5276460 em 03/06/2019 da Empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600128864 e protocolo 191095745 - 01/06/2019. Autenticação: 3F57C2E63161D5EE17B75FCC6474C3486A997. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/109.574-5 e o código de segurança MVOB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/109.574-5	CE2201900053704	01/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.220.153-50	DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5276460 em 03/06/2019 da Empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600128864 e protocolo 191095745 - 01/06/2019. Autenticação: 3F57C2E63161D5EE17B75FCC6474C3486A997. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/109.574-5 e o código de segurança MVOB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, de nire 2360012886-4 e protocolado sob o número 19/109.574-5 em 01/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5276460, em 03/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.220.153-50	DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.220.153-50	DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES

Fortaleza, Segunda-feira, 03 de Junho de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5276460 em 03/06/2019 da Empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600128864 e protocolo 191095745 - 01/06/2019. Autenticação: 3F57C2E63161D5EE17B75FCC6474C3486A997. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/109.574-5 e o código de segurança MVOB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
746.166.253-87	EVORA MAXIMO DE CARVALHO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Segunda-feira, 03 de Junho de 2019

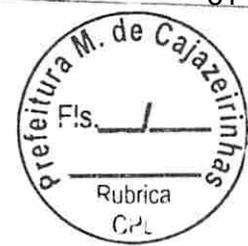


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5276460 em 03/06/2019 da Empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600128864 e protocolo 191095745 - 01/06/2019. Autenticação: 3F57C2E63161D5EE17B75FCC6474C3486A997. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/109.574-5 e o código de segurança MVOB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/6



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISORA UF: 4168850 MTA CE  
 CPF: 004.220.153-50 DATA NASCIMENTO: 16/01/1986  
 FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS MAGALHAES TAVARES MAJANIA CARTAXO BATISTA TAVARES  
 PERMISSÃO: ACC: CALHAR: AB  
 VALIDADE: 04/02/2020 1ª HABILITACAO: 20/03/2004  
 Nº Registro: 03235987908

OBSERVAÇÃO:  
 SEM OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR: *D. N. G.* DATA EMISSÃO: 10/02/2015  
 LOCAL: IGUATU, CE  
 ASSINATURA DO EMISOR: *[Assinatura]* 17684801150  
 00146079710

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1076509684  
 PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1076509684

AUTENTICAÇÃO  
 A fotocópia é reprodução fiel da original  
 Em testemunho da verdade  
 Distrito de Barra... / Igatu-CE

13 JAN 2020

CARLOS ANTONIO DA SILVA  
 Oficial do Registro Civil - Desembargador Fato Distrito  
 ANTONIA ALVES DE ARAUJO - COORDENADORA SUBSTITUTA

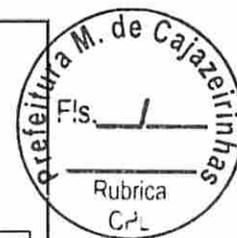
VPNN 03  
 AUTENTICAÇÃO  
 N. ID 698924

*[Handwritten signature]*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.334.945/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2016
NOME EMPRESARIAL DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D.L.A COMERCIO REPRESENTACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção 24.49-1-01 - Produção de zinco em formas primárias 24.49-1-02 - Produção de laminados de zinco 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO SIT VARZEA DE FORA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANEXO D RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA CXPST 29 KM 01
CEP 63.500-970	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO IGUATU
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DLACOMERCIOREPRESENTACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 3581-3459/ (88) 8857-7270	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

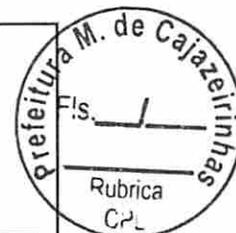
Emitido no dia 16/01/2020 às 09:52:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.334.945/0001-08</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/03/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>		
LOGRADOURO <b>SIT VARZEA DE FORA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO D RODOVIA MANOEL MATIAS          COSTA CXPST 29 KM 01</b>
CEP <b>63.500-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>IGUATU</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DLACOMERCIOREPRESENTACOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(88) 3581-3459/ (88) 8857-7270</b>	UF <b>CE</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/03/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

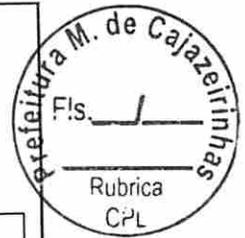
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2020 às 09:52:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.334.945/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO SIT VARZEA DE FORA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANEXO D RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA CXPST 29 KM 01
----------------------------------	--------------	--

CEP 63.500-970	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO IGUATU	UF CE
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DLACOMERCIOREPRESENTACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 3581-3459/ (88) 8857-7270
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

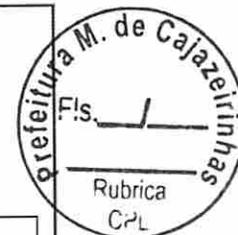
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2020 às 09:52:05 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.334.945/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2016
NOME EMPRESARIAL DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 55.90-6-03 - Pensões (alojamento) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO SIT VARZEA DE FORA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANEXO D RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA CXPST 29 KM 01
CEP 63.500-970	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO IGUATU
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO DLACOMERCIOREPRESENTACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 3581-3459/ (88) 8857-7270
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

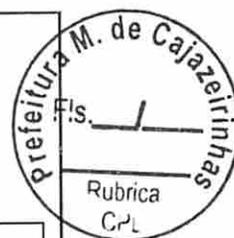
Emitido no dia 16/01/2020 às 09:52:05 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



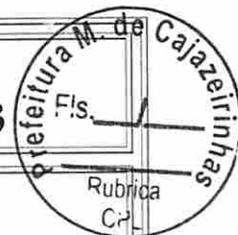
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.334.945/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2016
NOME EMPRESARIAL DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO SIT VARZEA DE FORA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANEXO D RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA CXPST 29 KM 01		
CEP 63.500-970	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO IGUATU	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DLACOMERCIOREPRESENTACOES@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 3581-3459/ (88) 8857-7270		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2020 às 09:52:05 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

 <b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		<b>FIC</b>		C.G.F. <b>06.493342-3</b>	
RAZÃO SOCIAL DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI					
ENDEREÇO COMPLETO SIT VARZEA DE FORA , 00000 Compl.:ANEXO A, CXPST 29, Bairro:ROD MANOEL MATIAS COSTA KM 01 CEP:63500970 Cidade:IGUATU UF:CE Distrito: IGUATU					
C.N.P.J. 24.334.945/0001-08		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 206.0500-4			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4712100		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4712100		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4729699		REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4721104		NATUREZA JURÍDICA 13			

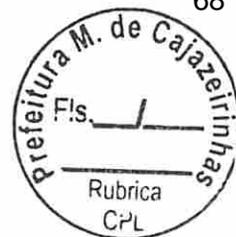


EMITIDA VIA INTERNET EM 06/01/2020 ÀS 11:33:22

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 24.334.945/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:16 do dia 04/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2020.

Código de controle da certidão: **C37A.DB39.6C1C.55E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202000413700**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 06.493.342-3
<b>CNPJ / CPF:</b> 24.334.945/0001-08
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/01/20 ÀS 14:17:22  
VÁLIDA ATÉ 17/03/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM  
CERTIDÃO NEGATIVA CADASTRO ECONÔMICO



Nº 0000001010

Razão Social

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00006542091

C.N.P.J.: 24334945000108

Bairro

ZONA RURAL

CEP

63500292

Localizado SITIO VÁRZEA DE FORA, SN - ANEXO D ROD.MANOEL M. COSTA CXPST 29KM01 - IGUATU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62347 - DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Endereço

SITIO VARZEA DE FORA, SN

Documento

C.N.P.J.: 24.334.945/0001-08

ZONA RURAL IGUATU-CE CEP: 63500292

No. Requerimento

0000001010/2019

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

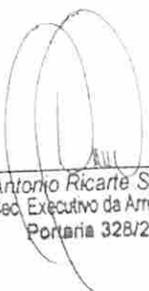
### CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Mobiliária acima especificada, e constatou-se não haver pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço:

IGUATU-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

  
Antonio Ricardo Sobrinho  
Sec. Executivo da Arrecadação  
Portaria 328/2019

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/02/2020

COD. VALIDAÇÃO 0000001010







### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.334.945/0001-08  
**Razão Social:** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** ANEX ROD MANOEL MATIAS COSTA CXPST 29 SN KM 01 / ST VARZEA DE FORA / IGUATU / CE / 63500-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

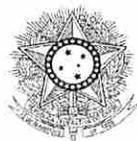
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2020 a 02/02/2020

**Certificação Número:** 2020010410383211118928

Informação obtida em 04/01/2020 10:38:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.334.945/0001-08

Certidão nº: 191970491/2019

Expedição: 13/12/2019, às 16:05:13

Validade: 09/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.334.945/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IGUATU  
SEÇÃO DE CERTIDÕES**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL**

**NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

**CERTIFICA**, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, **DESDE 1º DE AGOSTO DE 1994, ATÉ A PRESENTE DATA**, em relação ao(s) Polo(s) **PASSIVO OU ATIVO** dos processos de Natureza Cível, **EM TRÂMITE**, distribuídos aos Juízos de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Iguatu, verificou **NADA CONSTAR**, em nome de **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº. 24.334.945/0001-08

**CERTIFICA**, ainda, que a supracitada consulta inclui as seguintes classes: **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**.

**CERTIFICA**, finalmente, que esta certidão só é válida por **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua emissão.

O referido é verdade e dou fé.  
Iguatu, 09/01/2020 às 11:19:53.

**Usuário: EDUARDO DAS CHAGAS FERREIRA**

**OBSERVAÇÕES:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico abaixo.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, com sede a Rua Júlio Cavalcante, nº 721 - Bairro Taboleiro, na Cidade de Iguatu, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08, representante legal o Sr. Diego Marcondes Cartaxo Tavares, portadora do CPF nº 004.220.153-50, forneceu gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) a esta Secretaria Municipal de Educação, conforme Contrato e Nota Fiscal anexos.

Registramos, ainda, que a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jucás – CE, 20 de Julho de 2018



José Marques Aurélio de Souza  
 Secretário Municipal de Educação  
 CONTRATANTE



Reconheço a(s) firma(s) por semelhança (-) por autenticidade (+) JOSÉ MARQUES AURÉLIO DE SOUZA

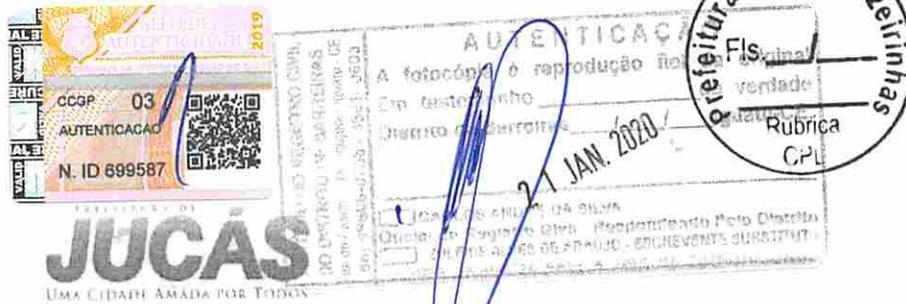
Jucás - CE 24 JUL. 2018 Dou fé

Em testemunho [assinatura] da verdade.

Antônia Vieira dos Santos - Escrivã  
 Francisco Aurélio Vieira Moura - Escrivão

Vindo semelhante com o selo de autenticidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JUCÁS - CE  
 DE NOTAS - JUCÁS - CE  
 02



**JUCÁS**  
 UMA CIDADE AMADA POR TODOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATO Nº 003/2018.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JUCÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, COM A EMPRESA DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Jucás, através da Secretaria Municipal de Educação pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.411/0001-93, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. José Marques Aurélio de Souza, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, com sede a Rua Júlio Cavalcante, nº 721, bairro Tabuleiro, na Cidade de Iguatu, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08, representante legal o Sr. Diego Marcondes Cartaxo Tavares, portador do CPF nº 004.220.153-50, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Pregão Presencial Nº 003/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Nº 003/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

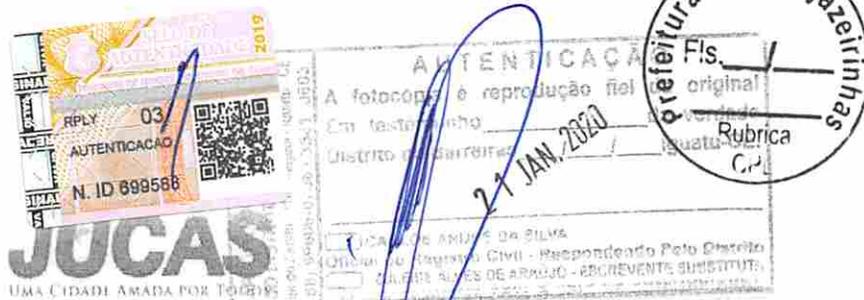
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Jucás-Ceará.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENTO, Nº 157 - BAIRRO SÃO MATEUS - JUCÁS - CEARÁ  
 CNPJ Nº 07.541.279/0001-60 - FONE - (88) 3517-1410



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1- O valor global deste contrato é de R\$ 640.092,10 (seiscentos e quarenta mil e noventa e dois reais e dez centavos), referentes aos LOTES 01, 02 e 03 e planilha abaixo discriminada.

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. TOTAL	VR. UNT	VR. TOTAL
1	<b>BOLO FOFO</b> - BOLO, SIMPLES, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO REFINADA OU FARINHA DE MILHO, OVOS, MARGARINA, FERMENTO EM PÓ, UNIDADE DE 500G A 1000G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE (TIPO FORMA DE BOLO), COM ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	4.000	R\$ 11,03	R\$ 44.120,00
2	<b>PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG</b> - PÃO TIPO HOT DOG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G A 500G DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMO DE 7 DIAS.	PCT	5.740	R\$ 4,75	R\$ 27.265,00
3	<b>PÃO DE LEITE</b> - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, LEITE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROLIZADA E SAL. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G A 500G DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMO DE 7	PCT	5.600	R\$ 4,75	R\$ 26.600,00

ESTADO DO CEARA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENTO, Nº 157 - BAIRRO SÃO MATEUS - JUCÁS - CEARÁ  
 CNPJ Nº 07.541.279/0001-60 - FONE - (88) 3517-1410





PREFEITURA DE  
**JUCÁS**  
UMA CIDADE AMADA POR TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ETIQUETA DE PESAGEM.				
8	<b>LARANJA</b> - DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. DEVE APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. COM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	4.890	R\$ 2,74	R\$ 13.398,60
					R\$ 135.396,60

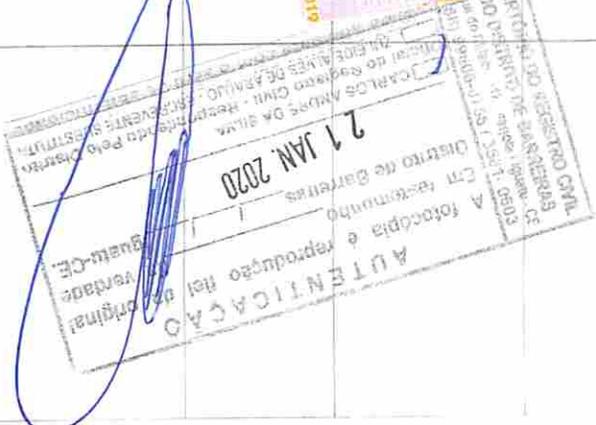
LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. TOTAL	VR. UNT	VR. TOTAL
1	<b>CARNE BOVINA</b> - CARNE BOVINA DE 1.ª COXÃO MOLE, COXÃO DURO, PATINHO, PRODUTO CONGELADO, CORTADO EM CUBOS, ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR TÍPICA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1000G. A CARNE DEVE SER DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, CONTENDO NA EMBALAGEM O Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO OFICIAL, ENDEREÇO DE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO).	KG	2.170	R\$ 26,98	R\$ 58.546,60
2	<b>CARNE BOVINA</b> - CARNE BOVINA DE 2.ª COXÃO MOLE, ACÉM OU MÚSCULO, PRODUTO CONGELADO, CORTADO EM CUBOS, ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR TÍPICA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE	KG	2.170	R\$ 19,00	R\$ 41.230,00

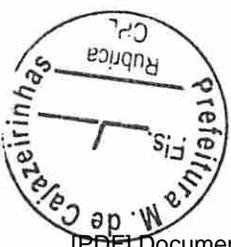
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENTO, Nº 157 - BAIRRO SÃO MATEUS - JUCÁS - CEARÁ  
CNPJ Nº 07.541.279/0001-60 - FONE - (88) 3517-1410

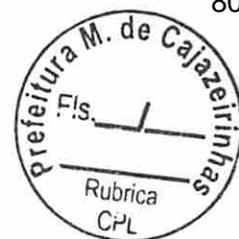
ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENTO, Nº 157 - BAIRRO SÃO MATEUS - JUCAS - CEARÁ  
 CNPJ Nº 07.541.279/0001-60 - FONE - (88) 3517-1410

4	KG	1.773	R\$ 25,30	R\$ 44.856,90	<p><b>CARNE DE CHARQUE BOVINA -</b>                  CARNE DE CHARQUE BOVINA, DIAANTEIRA, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%), REGISTRO DO SIF, SIE OU SIF.</p>
3	KG	4.400	R\$ 17,97	R\$ 79.068,00	<p><b>CARNE MOIDA - BOVINA CONGELADA</b>                  (PESO).                  ORTIDO DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDOS DO IMEDIATO CONGELAMENTO, ISENTO DE TÊCIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL, ASPECTO NÃO PEGAJOSO, COR VERMELHA SEM MANCHAS E ODORES ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO, PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500G. A CARNE DEVE SER CONGELADA, NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, CONTEUDO NA EMBALAGEM O Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO OFICIAL, ENDEREÇO DE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE (PESO).</p>



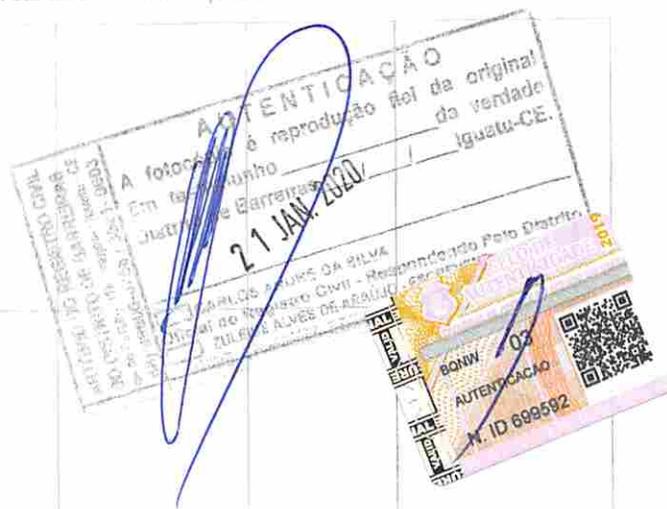
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>EMBALAGEM A VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE EMBALAGEM DE 1KG, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 30 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE</p>				
5	<p><b>FRANGO (COXA E SOBRECORA)</b> - CONGELADO. FRANGO, ADIÇÃO DE ÁGUA, MÁXIMO, 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF OU SIE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, EMBALAGEM DE 1000G.</p>	KG	2.390	R\$ 9,90	R\$ 23.661,00
6	<p><b>FRANGO (PEITO)</b> - CONGELADO, ADIÇÃO DE ÁGUA MÁXIMO, 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF OU SIE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, EMBALAGEM DE 1000G.</p>	KG	4.050	R\$ 11,98	R\$ 48.519,00
7	<p><b>OVO DE GALINHA MÉDIO</b> - OVO, DE GALINHA SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, COM PESO DE, APROXIMADAMENTE, 50G, APRESENTADOS EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES, RECOBERTAS COM</p>	DUZIA	3.820	R\$ 6,00	R\$ 22.920,00



ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENTO, Nº 157 - BAIRRO SÃO MATEUS - JUCÁS - CEARÁ  
 CNPJ Nº 07.541.279/0001-60 - FONE - (88) 3517-1410



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CERTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
8	<b>FILE DE PEIXE (MERLUZA)</b> - CONGELADO, SEM PELE, SEM ESPINHA COM 110 A 150 G CADA, EMBALADOS EM CAMADAS SEPARADOS POR FILME PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS LIMPAS, INTEGRAS, SEM VIOLAÇÃO E QUE GARANTA A QUALIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. EMBALAGEM DE 500G A 1000G.	KG	2.000	R\$ 25,98	R\$ 51.960,00
9	<b>LINGUIÇA DE FRANGO</b> - LINGUIÇA CONGELADA DE CARNE DE FRANGO PURA E LIMPA DE 1º QUALIDADE, APRESENTANDO-SE GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIE OU SIF. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EM PACOTES DE 1 KG.	KG	600	R\$ 15,96	R\$ 9.576,00
10	<b>CARNE SUÍNA (CORTE DE PERNIL SEM OSSO)</b> - CONGELADO, LIMPO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, ACONDICIONADO EM CAIXAS	KG	1.770	R\$ 14,90	R\$ 26.373,00

ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENTO, Nº 157 - BAIRRO SÃO MATEUS - JUCÁS - CEARÁ  
 CNPJ Nº 07.541.279/0001-60 - FONE - (88) 3517-1410





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.1.1 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues **PARCELADAMENTE** nos locais determinados pelo setor competente, as quais poderão **ser diário, semanais, quinzenais ou mensais**, e efetuadas por conta e risco da proponente vencedora, conforme orientação do órgão gestor;

5.1.2 - O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservados e à Secretaria Municipal de Educação o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias;

5.1.3- O transporte e a descarga dos materiais correrão por conta das firmas vencedoras sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de **HABILITAÇÃO** e qualificação exigidas na licitação;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela **CONTRATANTE**, arcando com eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

5.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria Municipal de Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.6- Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade estipulado no ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA, sob pena de não recebimento e notificação ao CONTRATO, caso não seja atendidas as exigências.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1- O contrato terá o prazo de vigência, a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 201, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS  
ENDERECO: RUA JOSÉ BENTO, Nº 157 - BAIRRO SÃO MATEUS - JUCÁS - CEARÁ  
CNPJ Nº 07.541.279/0001-60 - FONE - (88) 3517-1410



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.2- Os produtos objeto desta licitação deverão ser disponibilizados, de imediato, após o recebimento da ordem de fornecimento.

6.3- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal, não serão considerados como inadimplemento contratual.

### CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo(a) Prefeitura Municipal, que atestará o fornecimento do objeto licitado.

7.2- Caso a Fatura seja aprovada pelo(a) Prefeitura Municipal, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada.

### CLAÚSULA OITAVA - FONTE DE RECURSOS / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Federal, sob a seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0601.12.368.0014.2.057  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

### CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Não haverá reajuste de preços, pode ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis e/ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços, devendo a **CONTRATADA** se manifestar formalmente, e, comprovadamente demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao **CONTRATANTE**, justificadamente aceitar ou não, aplicando - se a TJLP - TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

### CLAÚSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENTO, Nº 157 - BAIRRO SÃO MATEUS - JUCÁS - CEARÁ  
CNPJ Nº 07.541.279/0001-60 - FONE - (88) 3517-1410

**JUCÁS**  
UMA CIDADE AMADA POR TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- O(a) contratado(a) ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso no fornecimento dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENTO, Nº 157 - BAIRRO SÃO MATEUS - JUCÁS - CEARÁ  
CNPJ Nº 07.541.279/0001-60 - FONE - (88) 3517-1410



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de JUCÁS, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENTO, Nº 157 – BAIRRO SÃO MATEUS – JUCÁS – CEARÁ  
 CNPJ Nº 07.541.279/0001-60 - FONE – (88) 3517-1410



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.6- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 11.2** supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no **item 11.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de

ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENTO, Nº 157 - BAIRRO SÃO MATEUS - JUCÁS - CEARÁ  
 CNPJ Nº 07.541.279/0001-60 - FONE - (88) 3517-1410



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Jucás, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Jucás - CE, 14 de março de 2018.



José Marques Aurélio de Souza  
Secretário Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**



Diego Marcondes Cartaxo Tavares  
CPF nº 004.220.153-50  
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS  
EIRELI  
CNPJ nº 24.334.945/0001-08  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:
- 02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança (x)  
por autenticidade ( ) JOSÉ MARQUES  
Diego Marcondes Cartaxo Tavares

Do que não há  
Distrito de Barreiras, 14 de Março de 2018  
Em testemunho de verdade

CARLOS ANRÉ DE SILVA  
Oficial de Registro Civil - Respondendo Pelo Distrito  
ZULDE ALVES DE ARAUJO - ESCRIVENTE SUBSTITUTO  
Valido somente com o selo de autenticidade

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENTO, Nº 157 - BAIRRO SÃO MATEUS - JUCÁS - CEARÁ  
CNPJ Nº 07.541.279/0001-60 - FONE - (88) 3517-1410

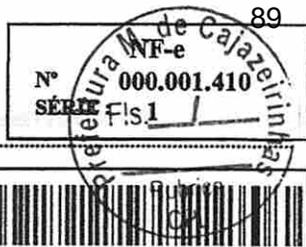
Reconhecimento de Firma  
Nº 01-967613

*(Handwritten initials)*

*(Handwritten initials)*

RECEBEMOS DE DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME**  
RUA JULIO CAVALCANTE, 721

**DLA**  
Comércio e Representações

TABULEIRO IGUATU CE  
TEL/FAX: 08835813459  
CEP: 63500-000

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1  
1 - Saída 1

N° 000.001.410  
SÉRIE : 1  
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO  
2318 0624 3349 4500 0108 5500 1000 0014 1010 0001 4087

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 123180035115397 - 12/06/2018 12:25:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 064933423 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: CNPJ: 24.334.945/0001-08

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS CNPJ/CPF: 07.541.279/0001-60 DATA DA EMISSÃO: 12/06/2018

ENDEREÇO: RUA JOSE BENTO, 157 BAIRRO/DISTRITO: SAO MATEUS CEP: 63580-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 12/06/2018

MUNICÍPIO: JUCAS FONE/FAX: 08835171410 UF: CE INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 12:21:00

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001410/001	12/07/2018	282,68

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 282,68
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS: 0,00				VALOR TOTAL DA NOTA: 282,68

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9-Sem Frete CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LIQUIDO:

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
000000021040	PAO HOT DOG VITA GULA	19052090	0500	5403	PCT	4,000	4,7500	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000021041	PAO DE LEITE VITA GULA	19052090	0500	5403	PCT	3,000	4,7500	14,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000691	ALHO	07032090	0500	5403	KG	1,500	27,9500	41,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000136	BATATA INGLESA	07019000	0500	5403	KG	2,000	5,8900	11,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000248	BETERRABA	07069000	0500	5403	KG	2,000	3,0000	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000146	CEBOLA	07122000	0500	5403	KG	2,000	5,8900	11,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000137	CENOURA	21041011	0500	5403	KG	2,000	5,9000	11,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000265	CHUCHU	07089000	0500	5403	KG	2,000	2,8000	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000149	MACA	08081000	0500	5403	KG	2,000	8,0000	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000254	LARANJA	08051000	0500	5403	KG	2,000	2,7400	5,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000048	CARNE DE CHARQUE	02102000	0500	5403	KG	2,000	25,3000	50,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000002190	COXA C/SOBRECOXA	02071400	0500	5403	KG	2,000	9,9000	19,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000238	PEITO DE FRANGO	02071200	0500	5403	KG	2,000	11,9800	23,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000007	PERNIL DE PORCO CONGELADO	02101900	0500	5403	KG	3,000	14,9000	44,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR DO ISSQN: 0,00
---	--------------------------------	----------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO G ERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PNAEJA PERMITE O APROVEITAMEN TO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

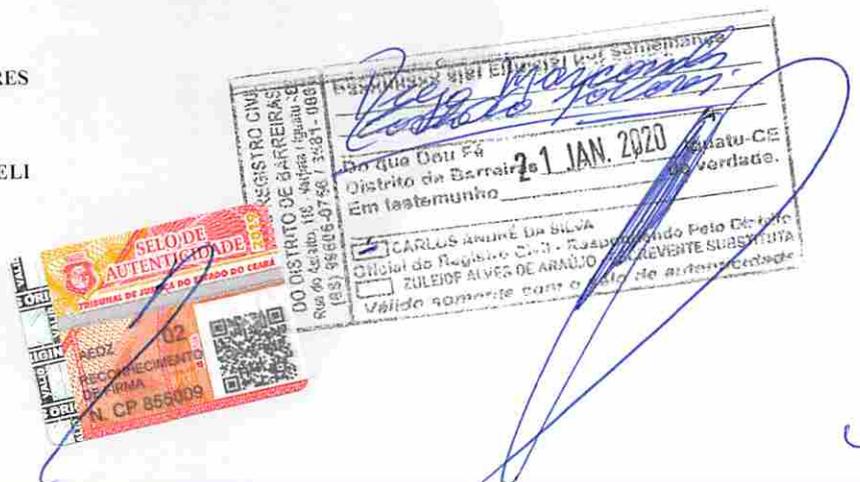
ANEXO IV-MODELO DE DECLARAÇÃO

1)Item 7.5(Alínea “a”)

A Empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08 e CGF nº 06.493.342-3, sediada no Sitio Varzea de Fora, S/N- Anexo D Rodovia Manoel Matias Costa CXPST 29- KM 01-Zona Rural-Iguatu-Ce- fone/fax:88-3581-3459, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Cajazeirinhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº. 00002/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

IGUATU/CE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

  
*DMTA*  
DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES  
CARGO:SÓCIO PROPRIETÁRIO  
CNH Nº 03235987908  
CPF Nº 004.220.153-50  
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ Nº 24.334.945/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

ANEXO IV-MODELO DE DECLARAÇÃO

2)Item 7.5(Alínea “b”)

DECLARAÇÃO

A Empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI , inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08 e CGF nº 06.493.342-3, sediada no Sitio Varzea de Fora, S/N- Anexo D Rodovia Manoel Matias Costa CXPST 29- KM 01-Zona Rural-Iguatu-Ce- fone/fax:88-3581-3459 , por intermédio do seu representante legal o Sr. Diego Marcondes Cartaxo Tavares, portador da CNH nº 03235987908 e do CPF nº 004.220.153-50, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho.

( ) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva.

IGUATU/CE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

  
*DMT*  
DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES  
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO  
CNH Nº 03235987908  
CPF Nº 004.220.153-50  
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ Nº 24.334.945/0001-08

DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BARREIRAS  
Rua do Azeite, 110 - CEP: 81884-200 - Iguaçu - CE  
(88) 3581-3459 / 3581-1983

*Diego Marcondes Cartaxo Tavares*  
De que deu fé em testemunho 21 JAN. 2020 Iguaçu-CE de verdade.

CARLOS ALBERTO DA SILVA  
Oficial do Registro Civil, respondendo pelo Distrito  
 ZULEIDE ALVES DE ARAÚJO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
Válida somente para o ato de autenticidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

ANEXO IV-MODELO DE DECLARAÇÃO

3)Item 7.5.(Alínea “c”)

DECLARAÇÃO

A Empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.945/0001-08 e CGF nº 06.493.342-3, sediada no Sitio Varzea de Fora, S/N- Anexo D Rodovia Manoel Matias Costa CXPST 29- KM 01-Zona Rural-Iguatu-Ce- fone/fax:88-3581-3459 , declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao Pregão nº 00002/2020. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

IGUATU/CE, 20 DE JANEIRO DE 2020.



*DMCSA*  
DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES  
CARGO:SÓCIO PROPRIETÁRIO  
CNH Nº 03235987908  
CPF Nº 004.220.153-50  
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ Nº 24.334.945/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

5)Item 5.11.2.

A empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 24.334.945/0001-08, por intermédio do seu representante legal o Sr. DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES, portador da CNH nº 03235987908 e do CPF Nº 004.220.153-50, DECLARA, para fins do disposto no item 5.4.2. do Edital do Pregão Presencial Nº 00002/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 00002/2020 foi elaborada de maneira independente pelo licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 00002/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial Nº 00002/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 00002/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 00002/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00002/2020, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

IGUATU-CE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

*DMATA*  
DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES  
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO  
CNH Nº 03235987908  
CPF Nº 004.220.153-50  
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ Nº 24.334.945/0001-08

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA  
Nº 00002/2020  
20 JAN 2020  
Em testemunho  
de verdade.

CARLOS AMARAL DE SILVA  
Chefe de Registro Civil - Respondendo Peto Distrito  
ZILSON TAVES DE ARAUJO - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Valida somente com o selo de autenticidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

ANEXO IV-MODELO DE DECLARAÇÃO

4)Item 5.11.1.

A Empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI , inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08 e CGF nº 06.493.342-3, sediada no Sítio Varzea de Fora, S/N- Anexo D Rodovia Manoel Matias Costa CXPST 29- KM 01-Zona Rural-Iguatu-Ce- fone/fax:88-3581-3459 , por intermédio do seu representante legal o Sr. Diego Marcondes Cartaxo Tavares, portador da CNH nº 03235987908 e do CPF nº 004.220.153-50, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020.

IGUATU/CE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

*DMT*  
DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES  
CARGO:SÓCIO PROPRIETÁRIO  
CNH Nº 03235987908  
CPF Nº 004.220.153-50  
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ Nº 24.334.945/0001-08

